

uma / 4ª
opiniã.
uma opiniã
Lunhã
com

Tenho *roteiro* na matéria.

unicef  | para todas as crianças

Um roteiro de ação para
os municípios

unicef  | DIA UNIVERSAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA

Ficha técnica

Tenho Voto na Matéria.

Um roteiro de ação para os municípios

Autoria

Comité Português para a UNICEF

Outubro, 2021

Comité Português para a UNICEF

Av. António Augusto Aguiar, 21, 3º Esq.

1069-115 Lisboa

info@unicef.pt

www.unicef.pt



Financiado pelo Programa de Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014-2020)

O conteúdo do documento representa a visão dos seus autores e é da sua exclusiva responsabilidade. A Comissão Europeia não assume qualquer responsabilidade pela utilização que possa ser feita das informações que contém.

Parte 1 - Introdução

Parte 1 – Introdução	4
Parte 2 – Tenho Voto na Matéria	5
2.1. Resultados preliminares	5
Parte 3 – Semana dos Direitos da Criança, uma oportunidade de ação	6
3.1. Planeamento das atividades	6
3.1.1. Quem envolver?	6
3.1.2. Quando e onde?	6
3.1.3. Que abordagem adotar?	7
3.1.4. Comunicação e divulgação	7
3.1.5. Relembrando a participação com um processo	7
3.1.6. A salvaguarda das crianças e dos jovens	8
3.2. Sugestões de atividades	8
3.2.1. Mesa-redonda	8
3.2.2. Talks/ Conversas com crianças e jovens	9
3.2.3. City Café	9
3.2.4. Sessões comunitárias	10
3.2.5. Sessões nas Escolas	11
3.2.6. Presidente de Portas Abertas	11
3.2.7. Mural “A cidade ideal Amiga da Criança”	11
3.2.8. Meios de comunicação: digital e imprensa	12
3.2.9. Vídeo “O Presidente responde às crianças e jovens!”	12
3.2.10. Carta “O Presidente responde às crianças e jovens!”	12
3.2.11. Votos de compromisso pessoal do Presidente com as crianças e jovens!	12
Parte 4 – Partilha de experiências e de práticas locais	13
Parte 5 – Conclusão: um compromisso e investimento contínuo	13
Anexo 1 – Exemplo de declaração de consentimento e termo de responsabilidade	14
Anexo 2 – Grelha de reporte da Semana dos Direitos da Criança	15

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, há 32 anos, a 20 de novembro de 1989, a **Convenção sobre os Direitos da Criança**, um compromisso para garantir a toda a criança, o direito de ser criança.

A Convenção, adotada num momento histórico de consenso em torno das políticas da infância, foi o primeiro documento do direito internacional legalmente vinculativo. Tornou-se no Acordo de Direitos Humanos mais ratificado da história e desde então que tem mudado a vida de crianças por todo o mundo.

A aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança, como referência normativa obrigatória e instrumento para a adoção de políticas que promovam os direitos da criança, implica o envolvimento dos municípios, que representam o nível que detém maior impacto sobre a vida das crianças.

Os municípios são chamados a dar prioridade às crianças, criando espaços onde as crianças podem dar a sua opinião e expressarem-se, onde podem atuar sobre a realidade à sua volta, envolver-se no planeamento municipal e influenciar decisões que as afetam. Esta atitude, que valoriza a cidadania ativa, permite que as crianças ganhem autonomia, exerçam os seus direitos e, simultaneamente, se envolvam e sintam uma ligação com os outros e com o município onde vivem, criando um maior sentido de pertença à comunidade.

É esta a filosofia do **Dia Universal dos Direitos da Criança**, que se assinala a 20 de novembro – um dia de ação e sensibilização global pelos direitos da criança, envolvendo-as nos assuntos que afetam diretamente as suas vidas.

Com efeito, por ocasião do Dia Universal dos Direitos da Criança deste ano e, no âmbito da iniciativa **Tenho Voto na Matéria**, a que a Rede de Cidades Amigas das Crianças aderiu, a UNICEF Portugal lança o desafio aos municípios portugueses para que assinem esta data em torno do direito da criança a participar na sociedade.

O **momento atual de constituição dos novos executivos autárquicos** é uma oportunidade para, no Dia Universal dos Direitos da Criança, marcar e reforçar o compromisso pelos direitos da criança.

O presente roteiro pretende inspirar e contribuir para a criação de oportunidades de debate e partilha, sugerindo um conjunto de iniciativas que podem ser adaptadas em função dos contextos, necessidades e aspirações locais.

O compromisso assumido perante a criança e preconizada pela Convenção não se esgota no Dia Universal dos Direitos da Criança. A partir da proposta deste roteiro, os municípios poderão fundamentar uma visão e uma estratégia de Direitos da Criança para toda a comunidade, melhorando a vida das crianças no momento presente ao reconhecer e realizar os seus direitos e, desta forma, promovendo uma maior qualidade de vida para todos os cidadãos, tanto no presente, como no futuro.

As eleições autárquicas que decorreram a 26 de setembro de 2021, representaram uma oportunidade para apelar aos governos locais, com responsabilidade de conduzir as políticas durante os próximos quatro anos, a que se comprometessem com as crianças, concretizando uma visão que tem os seus direitos no centro das decisões e ações.

Neste contexto, a consulta pública *Tenho Voto na Matéria*, dedicada exclusivamente às crianças e aos jovens, demonstrou que os cidadãos mais jovens não votando, têm algo a contribuir para o desenvolvimento das suas comunidades.

Com o envolvimento ativo da Rede de Cidades Amigas das Crianças, estabelecimentos de ensino, ONG e outras organizações locais, a iniciativa contou com a participação crianças e jovens de todo país, entre os dias 15 e 26 de setembro, sobre o que pensam sobre as cidades, vilas ou aldeias onde vivem e como gostariam de ser ouvidos, ao nível local.

2.1. Resultados

As crianças não votaram nas eleições, mas mostraram que têm *Voto na Matéria!*

As **9.306 crianças e jovens** que responderam ao inquérito e as **903 que participaram** nos grupos de discussão, mostraram, uma vez mais, que as crianças e os jovens querem ter mais voto na matéria, manifestando que não têm oportunidades reais e significativas na definição de políticas e na tomada de decisões em assuntos que as afetam diretamente nas suas comunidades:

- Um **número significativo** das crianças e jovens que participaram na consulta pública considera que os adultos **não lhes perguntam a opinião quando tomam decisões** sobre a sua cidade, vila ou aldeia;
- Uma **percentagem muito reduzida** das crianças e jovens consideram que a sua opinião **influenciou o que foi decidido** relativamente a alguma decisão sobre a sua cidade, vila ou aldeia;
- O que mais os preocupa é a **saúde mental e a discriminação**.

Os contributos das crianças e dos jovens estão a ser analisados pela UNICEF Portugal em colaboração com o CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, e serão compilados num Relatório Preliminar, que será divulgado, junto da Rede de Cidades Amigas das Crianças, nas primeiras semanas de novembro 2021.

O direito da criança a ser ouvida e de as suas opiniões serem tomadas em consideração é um direito fundamental de todas as crianças, sem qualquer discriminação. É também um meio para realizar outros direitos e assegurar que a política local é sensível às necessidades e prioridades das crianças. Neste sentido, **a participação deve ser vista como um instrumento de diálogo contínuo** e os governos desempenham um papel fundamental na criação das condições para que a participação das crianças seja efetiva, significativa e inclusiva, promovendo a cidadania, o desenvolvimento dos territórios e a construção de uma sociedade mais democrática e coesa.

Parte 3 - Semana dos Direitos da Criança, uma oportunidade de ação

A Convenção, texto a que importa dar aplicação local, interpela ao diálogo e empenho constantes para que a criança tenha direito a uma infância feliz e a sua participação seja reconhecida, através da sua liberdade de opinião e de expressão, e de as suas opiniões serem tomadas em consideração.

No dia 20 de novembro de 2021, ou na semana que lhe precede, a **Semana dos Direitos da Criança**, a UNICEF Portugal convida os municípios a criarem oportunidades de debate e participação com e pelas crianças, contribuindo também para:

- Desenvolver o conhecimento sobre a realidade local face aos resultados nacionais e identificar prioridades e pistas de ação;
- Elevar as vozes das crianças e dos jovens sobre os desafios específicos que enfrentam nas suas comunidades;
- Dar a conhecer às crianças e aos jovens os espaços e as dinâmicas de funcionamento de instituições cujas atividades têm impacto no seu dia a dia e o modo como as decisões sobre a sua vida são tomadas;
- Reconhecer o papel de cada um/a na construção de uma sociedade democrática;
- Gerar dinâmica e atenção política e social para a necessidade de considerar as crianças como uma prioridade, envolvendo e responsabilizando os decisores políticos quer como amplificadores da voz das crianças e jovens, quer como atores ativos na defesa e promoção dos direitos da criança.

Os eventos e as atividades a desenvolver devem proporcionar um ambiente de partilha e reflexão seguro, no qual as crianças e os jovens se sentem confiantes para partilharem e lidarem com questões que podem ser controversas e para as quais não existe uma resposta única. É igualmente importante que tenham um caráter divertido e que as crianças e os jovens se sintam capacitados e motivados para saberem mais sobre os seus direitos e sobre os resultados da consulta pública *Tenho Voto na Matéria*, tomando consciência de que não participaram apenas numa iniciativa pontual e que os seus pontos de vista não serão ignorados.

3.1. Planeamento das atividades

3.1.1. Quem envolver?

O envolvimento de parceiros é fundamental, dando especial atenção a:

- Decisores políticos e dirigentes de organizações com responsabilidade na definição de estratégia, políticas e medidas locais;
- Crianças e jovens, salientando-se a importância de assegurar o envolvimento dos que tenham participado na consulta pública;
- Profissionais com intervenção nos domínios da infância e juventude;
- Pais e educadores;
- Jornalistas e líderes de opinião locais e regionais que possam disseminar os resultados.

3.1.2. Quando e onde?

A Semana dos Direitos da Criança decorre entre 15 e 21 de novembro de 2021.

A escolha dos locais para a realização dos eventos deverá ter em conta outras dimensões para além das questões logísticas, designadamente ser um local seguro, facilmente acessível pelas crianças e jovens e ser um espaço acolhedor e atrativo. Por exemplo, pode ser um espaço numa escola ou uma sala de atividades lúdicas, uma assembleia de escolas, um espaço da biblioteca, um pavilhão desportivo, um espaço ao ar livre, um centro comunitário, ou outro.

Na sua maioria os formatos de eventos propostos estão pensados para serem realizados na modalidade presencial. Poderão, contudo, ser adaptados para serem dinamizados à distância.

3.1.3. Que abordagem adotar?

A proposta que é feita aos municípios é que, a partir de uma narrativa nacional, as iniciativas sejam adaptadas aos contextos locais, incentivando a um foco nas prioridades das crianças e jovens nas suas comunidades.

Sugere-se aos municípios adotem uma abordagem participativa, experiencial, relacional e, que simultaneamente, seja integrada e flexível, adaptando os eventos às características, competências e contextos sociais, económicos e culturais das crianças e jovens.

O envolvimento e participação das crianças e jovens é uma pedra angular de todos os eventos da Semana dos Direitos da Criança, desde o planeamento (por exemplo, avaliar com as crianças e jovens o local para a realização das iniciativas, definir o Programa, identificar moderadores), à execução (por exemplo, realizar apresentações em sessões, participar em atividades de comunicação) e acompanhamento e avaliação.

3.1.4. Comunicação e divulgação

O investimento na comunicação dos eventos ou atividades é importante para a sua divulgação e sucesso, pelo que importa contemplar estratégias de comunicação antes, durante e no período após a sua realização, envolvendo a participação das crianças e jovens neste processo.

Os municípios que tenham interesse poderão solicitar à UNICEF Portugal (através de cidadesamigas@unicef.pt) o envio de um kit com materiais digitais de comunicação que poderão utilizar para dar visibilidade às suas iniciativas. Este kit irá incluir um *template* para *posts* de redes sociais e sugestões de utilização do logótipo da UNICEF/Dia Universal dos Direitos da Criança por parte dos municípios.

3.1.5. Relembrando a participação como um processo

O envolvimento das crianças e jovens nestes eventos/atividades deve assegurar que têm acesso a informação sobre o processo, a natureza e o âmbito da sua participação, e que são informadas sobre o resultado final. Neste sentido, na organização e dinamização destas iniciativas é importante ter em conta que a participação:

- É um processo permanente;
- É um direito de todas as crianças, independentemente da idade, género, etnia, condição ou situação;
- Exige a criação de um ambiente acolhedor e condições adequadas para apoiar e estimular a participação das crianças;
- Implica assegurar o direito à informação sobre os assuntos a tratar e os seus objetivos;
- Implica o respeito pelas opiniões das crianças e o estímulo e apoio às iniciativas propostas pelas mesmas;

- Importa gerir as expectativas das crianças e dos jovens e ser realista quanto aos compromissos que se assumem.

3.1.6. A salvaguarda das crianças e dos jovens

Os princípios e considerações de salvaguarda devem ser tidos em consideração no planeamento das iniciativas, nomeadamente, deve ser realizada uma avaliação de riscos e a identificação de medidas para minimização e/ou mitigação dos mesmos.

Na avaliação de potenciais riscos do evento, sugerem-se algumas dimensões a considerar:

- Quais são os potenciais riscos (para as crianças e os adultos) resultantes da realização da iniciativa? Que medidas poderão ser tomadas para que os riscos possam ser minimizados e acautelados?
- Quem é responsável por garantir que essas medidas são implementadas?
- A iniciativa permite capacitar as crianças para conhecerem e defenderem os seus direitos?
- A iniciativa tem em conta o interesse superior da criança?
- Os responsáveis pela iniciativa dispõem dos recursos adequados para a sua concretização?
- Como podem as próprias crianças ser envolvidas no planeamento de forma ética, segura e com significado? Terão todas as crianças as condições necessárias para participar?
- Que tipo de papéis poderão as crianças assumir na iniciativa? Que riscos poderão estar associados?
- A iniciativa pode de alguma maneira discriminar algum indivíduo ou grupo de crianças?

3.2. Sugestões de atividades

Sugere-se, de seguida, uma seleção de iniciativas com o objetivo de inspirar os municípios a celebrarem a Semana dos Direitos da Criança.



3.2.1. Mesa-redonda

Reúne-se um grupo de crianças, jovens e decisores políticos (idealmente, entre 10 a 15 participantes) para um debate público sobre os resultados da consulta, centrada nas questões que as crianças e jovens consideraram críticas nas suas cidades, vilas ou aldeias e em recomendações/propostas de ação. Poderá optar-se por uma só mesa-redonda ou, ao invés disso, pela realização de várias mesas-redondas, subdividindo os participantes em mesas-redondas mais pequenas para discussão dos temas abordados na consulta pública.

A ter em consideração:

- Garantir a preparação das crianças e jovens na sessão, informando-as sobre a iniciativa *Tenho Voto na Matéria* e os resultados alcançados na consulta. A participação das crianças e jovens é voluntária e o/s responsável/eis pela sessão devem explicar às crianças e jovens os objetivos e as condições da sua participação;
- Promover a representação do grupo de crianças e jovens ao nível do género, idade, condição e contexto, sempre que possível, de forma a facilitar o debate e a partilha de ideias;

- Assegurar a participação de um/a moderador/a na sessão, que deverá ter uma duração de 30-40 minutos. O papel do/a moderador/a passa por: clarificar os objetivos e as condições da participação; facilitar o debate, utilizando, se necessário, perguntas orientadoras; encorajar os decisores políticos a utilizarem uma linguagem acessível para as crianças e jovens; promover o diálogo de forma construtiva e equilibrada entre as crianças, jovens e decisores políticos; e, no final da sessão, sistematizar as conclusões e propostas de ações debatidas para tornar a cidade/vila/aldeia mais amiga das crianças.

3.2.2. Talks/ Conversas com crianças e jovens

As *Talks* correspondem a um modelo de palestras curtas (idealmente, com uma duração máxima de 45-60 minutos), dedicadas à exploração de um ou vários temas em particular. Reúnem crianças e jovens, representantes dos governos locais, especialistas em direitos da criança e profissionais de planeamento urbano (até cerca de 6 participantes), bem como uma audiência alargada (entre 50 a 200 pessoas). As *Talks* têm como objetivo promover a discussão entre todos/as sobre os desafios que as crianças e os jovens enfrentam nas suas cidades/vilas/aldeias.

A ter em consideração:

- Assegurar a participação de um/a moderador/a na sessão. O seu papel passa por: abrir a discussão com uma introdução ao(s) tema(s) selecionado(s) para o debate conforme os dados nacionais da consulta pública; dinamizar um momento de perguntas e respostas entre os participantes e/ou convidar cada participante a apresentar brevemente (5-10 minutos no máximo) o(s) tema(s) e a forma como se manifesta na realidade local; envolver a audiência através de perguntas aos participantes; concluir a sessão com a sistematização das conclusões e propostas de ações apresentadas para tornar a cidade/vila/aldeia mais amiga das crianças.

3.2.3. City Café

O City Café cria um ambiente informal de conversação, em torno das questões gerais identificadas na consulta pública, gerando uma reflexão interativa e dinâmica que particulariza as prioridades locais e as soluções a desenvolver neste contexto. Este é um formato que oferece oportunidades de colaboração, promovendo o intercâmbio e discussões de grupo.

A ter em consideração:

- Preparar o espaço, tornando-o mais parecido com um café, por exemplo, disponibilizando em cima da(s) mesa(s) algumas frutas, *snacks* saudáveis, refrescos, etc. Também aqui, as crianças e jovens poderão contribuir com sugestões para tornar o ambiente mais amigável;
- Constituir grupos que incluem crianças e jovens, decisores políticos e outros representantes dos governos locais (idealmente, 4-5 pessoas), que se sentam à volta das mesas para o debate (de preferência, mesas redondas);
- Definir rodadas de conversação, com duração de 15-20 minutos cada uma (idealmente, 3-4 rodadas no total). Em cada mesa deverá promover-se o debate sobre um tema/questão específica da consulta pública;
- Assegurar a participação de um/a facilitador/a em cada mesa. O seu papel passa por: apresentar o tema/questão norteadora dessa mesa e dinamizar o debate, contextualizando o grupo com uma síntese do que foi partilhado pelos grupos das rodadas anteriores, de

modo a evitar repetições; registar as ideias e sugestões geradas por cada grupo; concluir a sessão com a apresentação em plenário dos principais contributos da mesa que foi responsável por facilitar;

- Definir e preparar as ferramentas a utilizar durante a sessão, como por exemplo, mapas mentais, análise SWOT, árvore de problemas/soluções, grelhas de preenchimento;
- Informar os participantes sobre o que o município irá fazer com os resultados desta atividade e como planeia fazer o seguimento da mesma.

3.2.4. Sessões comunitárias

Consistem em sessões informais e curtas (idealmente, 60-90 minutos), que reúnem especialistas dos governos locais, instituições de ensino superior, sector privado, sociedade civil, bem como crianças e jovens. Têm como objetivo criar oportunidades de participação nas comunidades locais, de modo a aprofundar áreas temáticas específicas da consulta pública sobre a realidade local, identificando oportunidades de desenvolvimento local. Poderá optar-se pela realização de sessões a decorrer em paralelo em diferentes comunidades. Estas sessões também poderão ser abertas aos meios de comunicação social e radiodifundidas.

A ter em consideração:

- Envolver a comunidade, incluindo as crianças e jovens, no planeamento e dinamização das sessões;
- Definir um tema que interesse à comunidade aprofundar e debater;
- Assegurar a participação de um/a facilitador/a. O seu papel passa por: apresentar o tema em discussão e dinamizar o debate; registar as ideias e sugestões geradas pelos participantes; concluir a sessão com a sistematização das conclusões e propostas de ações apresentadas;
- Definir e preparar as ferramentas a utilizar durante a sessão, como por exemplo, mapas mentais, análise SWOT, árvore de problemas/soluções, grelhas de preenchimento;
- Informar os participantes sobre o que o município irá fazer com os resultados desta atividade e como planeia fazer o seguimento da mesma;
- Preferir uma disposição dos participantes em círculo.

3.2.5. Sessões nas Escolas

As escolas e as organizações que trabalham com crianças e jovens são fundamentais para estes processos de educação e desenvolvimento e são espaços privilegiados para se aprofundarem os conceitos de democracia e direitos humanos. A educação pelos direitos da criança é um processo contínuo, apelando-se a que a realização destes eventos/atividades seja enquadrada num processo mais amplo de educação transversal e integral das crianças e dos jovens que vivem em Portugal. Por conseguinte, é crucial uma articulação entre os municípios e a comunidade educativa.

Neste contexto, as crianças e jovens poderão ser envolvidos, por exemplo:

- Na organização de uma sessão na sua escola para conhecerem os resultados da consulta pública *Tenho Voto na Matéria* e debaterem os assuntos que identificam como mais importantes, bem como identificarem soluções;

- Numa reunião de Direção do Agrupamento ou da Coordenação Pedagógica, colaborando na elaboração da agenda da reunião e contribuindo para a discussão sobre assuntos do seu interesse e que sejam relevantes para o funcionamento da escola;
- Na elaboração de um questionário e/ou grupos de discussão para aprofundar, junto dos seus pares, as opiniões e perceções em relação à participação das crianças ou outro assunto específico no seguimento da consulta pública às crianças e jovens;
- Na produção de mensagens-chave que gostariam de transmitir ao/à Presidente da Câmara Municipal que vai liderar nos próximos quatro anos, tendo como mote a expressão “Eu gostava que...”, representando o que gostariam de melhorar ou que fosse criado na comunidade em que vivem, para que esta possa ser uma cidade amiga das crianças. Os contributos podem ser partilhados ou compilados em formato de texto, carta dirigida ao/à Presidente da Câmara, desenho, letra de uma música, cartazes, entre outros, e posteriormente endereçados diretamente ao Presidente da Câmara Municipal;
- Na dinamização de um clube pelos direitos das crianças e jovens na escola.

3.2.6. Presidente de Portas Abertas

Dia aberto na Câmara Municipal, promovendo um espaço de encontro (com duração de cerca de 1 hora por sessão) entre decisores, crianças e jovens no local onde as decisões que as afetam são tomadas, com o objetivo de aprofundar os principais temas ou recomendações específicas da consulta pública, dando a oportunidade às crianças de chamarem a atenção para os assuntos que identificam como prioritários no contexto local e possibilitando discutir medidas a tomar adaptadas à realidade das crianças e jovens no município. Simultaneamente, permite ao município promover uma maior visibilidade sobre o trabalho que desenvolve (ou pretende desenvolver) e o abrir à comunidade dos espaços da Câmara que habitualmente não são frequentados.

3.2.7. Mural “A cidade ideal Amiga da Criança”

Reunir num mural de grande escala todos os desenhos, mensagens, fotografias/imagens, cartazes e colagens produzidos pelas crianças e jovens das escolas e organizações locais, representando o que gostariam de melhorar ou que fosse criado na comunidade em que vivem, para que esta possa ser uma cidade amiga das crianças (ver sugestão 3.2.5.).

Realizar uma inauguração do mural com a presença das crianças e jovens para partilharem a sua visão, gerando a reflexão e o debate sobre o que foi apresentado.

3.2.8. Meios de comunicação: digital e imprensa

Responsáveis políticos dão uma conferência de imprensa para crianças e jovens nos meios de comunicação locais e regionais, para responder a algumas questões e medidas propostas no âmbito da consulta pública, bem como para informar como irão dar seguimento à mesma.

Um grupo de crianças e jovens é convidado a escrever um artigo para os canais de comunicação da Câmara Municipal e/ou para os jornais locais/regionais e/ou participar numa entrevista na rádio local/regional.

As redes sociais do Município são dedicadas à Semana dos Direitos da Criança, através de publicações de *posts*, partilha de vídeos nos vários meios, *banners* ou *pop-ups* no portal do Município com informação sobre os resultados da consulta *Tenho Voto na Matéria*, disseminando a relevância das crianças serem envolvidas nos assuntos que lhes dizem respeito e de as suas opiniões e ideias contribuírem para o desenvolvimento das suas comunidades.

Um grupo de crianças e jovens faz um *take-over* das páginas das redes sociais da Câmara Municipal e do/a próprio/a Presidente da Câmara Municipal, partilhando *posts* sobre a situação das crianças e jovens no município e as propostas de ação.

Informar e divulgar os resultados da consulta e das propostas das crianças e dos jovens, fazendo a ponte com os direitos da criança, em *spots* publicitários, nas rádios locais, na imprensa e em *mupis*.

3.2.9. Vídeo “O Presidente responde às crianças e jovens!”

O/a Presidente eleito/a responde, em vídeo, às prioridades e/ou propostas identificadas pelas crianças e jovens do município, confirmando a importância e o impacto da participação das crianças e jovens no trabalho e na tomada de decisões dos líderes políticos. O vídeo pode ser amplamente difundido nos diferentes canais de comunicação do município e dos meios de comunicação locais, bem como junto de atores-chave locais.

3.2.10. Carta “O Presidente responde às crianças e jovens!”

O/a Presidente eleito/a responde, por escrito:

- Elaborando um comunicado público, a ser amplamente difundido nos diferentes canais de comunicação do município e dos meios de comunicação locais, bem como junto de atores-chave locais;
- De forma personalizada, às cartas elaboradas por crianças e jovens nos Grupos de Discussão sobre o que gostariam de transmitir ao/à Presidente que vai liderar nos próximos quatro anos, tendo como ponto de partida as situações ou problemas identificados.

3.2.11. Votos de compromisso pessoal do Presidente com as crianças e jovens!

A partir do mote da iniciativa *Tenho Voto na Matéria*, o/a Presidente eleito/a é convidado a escrever uma carta/postal (a si próprio/a), afirmando o seu compromisso pessoal para com os direitos das crianças e jovens do seu município, durante o seu mandato. Importa reforçar a pertinência desta carta/postal ser tão concreta quanto possível. Depois de escrever o seu compromisso pessoal, o/a Presidente deverá então colocar a sua carta/postal no interior de um envelope e endereçá-lo à UNICEF Portugal.

A proposta é que a carta/postal de compromisso seja devolvida ao/à Presidente eleito/a num dos encontros/atividades a desenvolver pelo município no seguimento da consulta pública, distanciada no tempo (cerca de 6 meses), de modo que, nessa altura, o/a Presidente possa fazer a releitura do seu compromisso pessoal com as crianças e jovens do município, numa lógica avaliação do progresso e de responsabilização.

Esta é uma atividade que pode ser realizada no final de qualquer uma das propostas anteriores (e/ou de outra iniciativa dinamizada pelos municípios). Pode também ser realizada por todos os participantes – e não apenas pelos Presidentes de Câmara – concretizando o que farão para garantir que as opiniões e experiências das crianças e jovens sejam tidas em conta e que as cidades sejam mais amigas das crianças. As próprias crianças podem enviar uma carta/postal a si próprias sobre o que farão nesse sentido, de modo a responsabilizarem os decisores políticos.

Os municípios que tenham interesse poderão solicitar à UNICEF Portugal (através de cidadesamigas@unicef.pt) o envio do *template* do postal para este efeito.

Parte 4 – Partilha de experiências e de práticas locais

Com o objetivo de conhecer, divulgar e promover as iniciativas realizadas em Portugal na Semana dos Direitos da Criança, a UNICEF Portugal irá compilar as experiências locais num documento. **A partilha de experiências contribuirá para a reflexão conjunta e exploração de oportunidades futuras**, bem como inspirar outros atores e territórios, e aumentar a visibilidade e notoriedade do Programa Cidades Amigas das Crianças no **país e a nível internacional**.

Conhecer o trabalho desenvolvido nos municípios permitirá, ainda, conhecer as opiniões e perceções das crianças em relação aos assuntos que consideram mais prementes e dar-lhes voz a nível nacional e internacional.

Desta forma, solicita-se a cada município o envio à UNICEF Portugal de informação sobre a iniciativa realizada, através do preenchimento da grelha de reporte disponibilizada em anexo, até dia 6 de dezembro de 2021, para o endereço de e-mail: cidadesamigas@unicef.pt.

Parte 5 – Conclusão: um compromisso e investimento contínuo

No Dia Universal dos Direitos da Criança, assinala-se o direito da criança a participar, reconhecendo que o seu envolvimento contribui para o desenvolvimento pessoal e reforço de uma sociedade democrática e coesa. Assinalar esta data é tornar vivo o compromisso que os governos assumem com as crianças, defendendo e promovendo os seus direitos, todos os dias, em todas os lugares do mundo.

A escala e a urgência dos desafios que as crianças e os jovens enfrentam implica continuar a promover a concretização da Convenção, ao mais alto nível nos municípios, de forma integrada e consistente ao longo tempo. Pretende-se que o Dia Universal dos Direitos da Criança deste ano marque o início de um ciclo ou uma prática recorrente para que os líderes e atores-chave nos municípios, incluindo as próprias crianças e jovens, se reúnam, assumam e inspirem compromissos significativos.

JUNTE-SE A NÓS, POR TODAS AS CRIANÇAS DO SEU MUNICÍPIO!

Anexo 1 – Exemplo de declaração de consentimento e termo de responsabilidade para pais/responsáveis

Por ocasião do Dia Universal dos Direitos da Criança, que anualmente se celebra a 20 de novembro, e no quadro da iniciativa *Tenho Voto na Matéria*, a que o [inserir nome do município] aderiu, pretende o município organizar [inserir nome da iniciativa] para apresentar os principais resultados nacionais da consulta pública, bem como gerar um momento de diálogo entre crianças, jovens e decisores políticos.

Neste sentido, vem o [inserir nome do município] solicitar a autorização para a participação do/a seu/sua educando/a na sessão organizada pelo município.

Pedido de Autorização:

Eu, _____ (nome), Encarregado/a de Educação de _____ (nome da criança/jovem) declaro que:

- Autorizo a participação do/a meu/minha educando/a na sessão [inserir nome da iniciativa], no dia ____ de _____ de 2021.
- Autorizo o registo fotográfico e vídeo da participação do/a meu/minha educando/a pelo [inserir nome da organização responsável] e pelos meios de comunicação social, bem como a sua divulgação nos vários meios de comunicação das entidades envolvidas.

Confirmo que as informações que forneci nesta declaração são corretas e verdadeiras.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Nota: Todas as informações pessoais do seu educando serão protegidas e apenas utilizadas para confirmar a autorização de participação neste debate.

Anexo 2 – Grelha de reporte da Semana dos Direitos da Criança

Nome do evento	
Tipo de evento	
Data	
Duração	
Público-alvo	
Responsáveis	
Parceiros	
Descrição do evento	
N.º de participantes	
Resumo dos resultados, reflexões e/ou conclusões	
Avaliação do evento/ atividade	
Ações de seguimento previstas	
Lições aprendidas	